

PORTARIA IPREMB N° 494, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, MARCIA
RITA DA SILVA TAVARES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6° da Emenda Constitucional n° 41 de 2003, art. 68 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 867, de 13 de junho de 2023;

RESOLVE:


Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Márcia Rita da Silva Tavares, inscrita no CPF sob n° 670.408.706-06, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Secretaria, matrícula n° 0120508-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo ED C3 20, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de setembro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



Edição: 01/09/2023
CNPJ: 16.748.111/0001-73
Instituído em: 04/05/2003